**INDICAÇÃO Nº 98/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implantação do Projeto Ação Jovem em nosso Município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o Projeto Ação Jovem se trata de um Programa de transferência de renda com o objetivo de estimular a conclusão da escolaridade básica. Possibilita os jovens beneficiários a continuarem o aprendizado para o desenvolvimento pessoal e a inserção no mercado de trabalho, além da preparação efetiva da cidadania, tendo como público alvo estudantes de 15 a 24 anos,com prioridade para aqueles com renda familiar de até um quarto do salário mínimo por pessoa. A transferência de renda para estimular a conclusão da educação básica é de R$. 80,00 por jovem/mês. É um Projeto que funcionou com relativo sucesso por vários anos na ABAA-Associação Buritamense de Apoio ao Adolescente.

 Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**